



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DECISÃO Nº 12947827 - CGJ-GJACGJ-GJACGJ-RCPL

SEI:TJPR Nº 0029061-19.2026.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 12947827

### Comunicação de recuperação judicial

Unidade Judicial: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR  
Número dos autos: 0041037-55.2025.8.16.0019  
Data da decisão: 02/02/2026  
Pessoa jurídica e CNPJ:

1)	Coag Transportes Rodoviários Ltda
	CNPJ 20.033.469 /0001-34
2)	J.A Sheleidres Transportes Ltda
	CNPJ 02.344.876 /0001-80

**1)** Determino a inclusão na relação quinzenal de comunicados de falência / recuperação judicial.

**2)** Comunique-se às Corregedorias-Gerais da Justiça (Estaduais e Federais) e às Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, como requerido e com cópia da decisão que instrui esse procedimento.

**3)** Comunique-se ao juízo de origem e encerre-se nessa unidade.

**4)** Desde já, registra-se que, caso as respostas se limitem a comunicar o cumprimento da solicitação ou a informar que a divulgação não se insere na atribuição dos respectivos tribunais, deverá ser realizada a ciência à origem, sem necessidade de nova conclusão do expediente.

Des. **FERNANDO WOLFF BODZIAK**

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Wolff Bodziak, Corregedor-Geral da Justiça**, em 30/04/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12947827** e o código CRC **AE7772EE**.

---